

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1189/2017 14/12/2017 - 16:20

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI

"Denomina JOSÉ LUIZ SIGRIST o prédio público localizado no Jardim Pompéia, que especifica".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

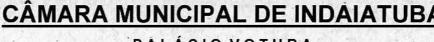
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado o prédio público que será utilizado como da Casa da Memória de Indaiatuba e Biblioteca Municipal, construído no Jardim Pompéia como "JOSÉ LUIZ SIGRIST".

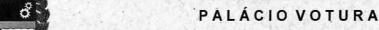
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 14 de dezembro de 2017.

LUIZ ALBERTO "CEBOLINHA" PEREIRA Vereador



PROT-CMT 1189/2017 14/12/2017 - 16:20 PL 291/2017



Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares o presente projeto de Lei para homenagear a memória do Sr. José Luiz Sigrist.

Conhecido por seus alunos como professor Sigrist, nasceu em 03 de março de 1934 no bairro Helvetia e é o Sexto filho de Xavier Sigrist, seu Quito, e Linda Ambiel-Sigrist.

Cursou o primário na Escola Estadual São Nicolau de Flüe em Indaiatuba e o ginásio e o colegial em Campinas no Seminário Diocesano. Em 1951 foi para São Paulo cursar a faculdade de Filosofia no Seminário Central do Ipiranga e em 1953 foi para Itália cursar Teologia na Universidade Gregoriana onde em ambas se bacharelou.

Em Roma, Sigrist trabalhou no jornal IL Messagero e foi secretário particular do Adido Militar da Embaixada do Brasil na Itália. Em 1957 retornou ao Brasil e iniciou sua carreira como professor de português, história e francês.

Em 1960 entrou na Faculdade de Direito e nesta mesma época já lecionava aulas de Filosofia na Pontifícia Universidade Católica de Campinas, onde ficou até 1970.

Lecionou também na Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho de Rio Claro e na Universidade Metodista de Piracicaba. Em 1976 tornou-se Professor de Filosofia na Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas e Integrou também o corpo docente dos cursos de pós-graduação da Unipec em Indaiatuba.

Foi membro fundador da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e membro do seu Conselho Administrativo até o ano de seu falecimento em 17 de agosto de 2014. Importante membro da Comunidade indaiatubana recebeu como homenagem a Medalha João Tibiriçá Piratininga no ano de 2012.

Assim, por ser esta uma justa homenagem, conto com os Nobres Colegas para a aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, aos 14 de dezembro 2017.

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira Vereador





Fundação Pró-Memória de Inda 118972 Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Oficio 209/2017

Indaiatuba, 14 de dezembro de 2017

Ilmo. Sr. Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira Vereador

A Comissão de Análise de Nomes para Denominação dos Próprios Municipais, da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, entendeu que o **Sr. José Luiz Sigrist**, personalidade de caráter ilibado e moral, **atendeu** os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado, com seu nome no prédio "Casa da Memória", da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba.

Atenciosamente,

Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da

Fundação Pró-Memória de Indaiatuba